

tenção da Secretaria de Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 386,80, Exercício 2020 Atividade 1401.048110037.2.083 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.640,00 VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 534766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº2/2020-270201.objeto Contratação de Empresa para Construção do Centro de Convenções e Qualificação de Mão de Obra, no Município de Curuá/pa. Data da abertura: Será no dia 06 de Abril de 2020, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do Geobras e Portal da Transparência do Município, CURUÁ/PARÁ 18 de março de 2020. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 535157

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS EXTRATO DO EDITAL SUPLEMENTAR SMS/PFA Nº 017/2020

1. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais que lhes são conferidas pelo art. 55, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar Municipal nº 054, de 26/11/2018 e, ainda, considerando os itens 12.16 e 15.2 do Edital nº 001, de 13/11/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 001, de 13/11/2019. 2. Edital Suplementar na íntegra no link <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/inscricoes-acs/>. 3. Francisco Lucileno de Aquino, Secretário de Saúde. Floresta do Araguaia/PA, em 18/13/2020.

Protocolo: 535163

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER aos servidores (as):
CLEIDIANE MACHADO BORGES, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 0014851, servidora da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
DINÁRIA FERREIRA LIMA, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 0012611, servidora da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
EMILENE LEMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1058471, servidora da Secretaria de Administração e Planejamento, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
NASIR ROSSI, Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 0000931, servidor da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
NEMUEL ÂNGELO DA SILVA, Marceneiro, matrícula nº 4089051, servidor da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
MARIA ZILMA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4063101, servidora da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

VAGNER SILVEIRA, Vigia, matrícula nº 4087151, servidor da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
RÔMULO ALVES MATOS, Vigia Noturno, matrícula nº 008/2020, servidor da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
FAZ SABER, também, que em razão de não terem sido encontrados para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estarem residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADOS a comparecerem a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n - Prefeitura Municipal de Jacundá - Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste. Ficam cientes, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.
LÚCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 535166

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201003001 - SEMSA. Processo nº 038/2020-PMJ - CPL. Objeto: Aquisição de medicamento de uso Hospitalar, Farmácia Básica e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria nº 344/98) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 01/04/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. Varlucce Augusta dos Santos - Pregoeira.

Protocolo: 535168

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 092/2019/SEVOP, Processo Administrativo Nº 23.109/2019- PMM, autuado na modalidade Convite Nº 044/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: Contratação De Empresa de engenharia para a construção de espaço de academia na praça dos sonhos, localizada no bairro São Felix pertencente ao município de Marabá-Pa Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº19.969.637/0001-19; Valor R\$ R\$ 129.571,44 (CENTO E VINTE NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), Assinatura 20/02/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2020/SEVOP, Processo Administrativo Nº 20.498/2019- PMM, autuado na modalidade Convite Nº 036/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: Contratação De Empresa de engenharia para a execução de grades para contenção de lixo na gruta criminosa, localizada entre as folhas 23 e 26 bairro Nova Marabá município de Marabá-Pa, Empresa: W.F LIMA ENGENHARIA EIRELI- ME , CNPJ Nº 27.260.556/0001-73; Valor R\$ R\$ 50.422,97 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), Assinatura: 17/01/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 143/2020/SEVOP Processo Administrativo Nº 6.354/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2019-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 019/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Toner, Cartuchos e Serviços de Recargas, para atender a Secretaria Municipal de Viiação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: G. L. FEITOSA INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 13.497.781/0001-13; Valor R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 17/01/2020, Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viiação e Obras Públicas

Protocolo: 535238

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019/CPL, PROCESSO Nº 23.012/2019/PMU. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO E ACESSÓRIOS, PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 17/03/2020 - Jair Barata Guimarães. Secretário Municipal de Segurança Institucional. Portaria nº 1.661/2017-GP.

Protocolo: 535245